



Rede

*substitui o
substantivo distribuir*

Voto de Pesar n.º 172 / XII

VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO HOLOCAUSTO

Desde 2010 que a Assembleia da República se associa à comemoração internacional que relembra as vítimas do Holocausto. Para além da consagração do dia 27 de janeiro como “Dia da Memória do Holocausto”, a Assembleia da República assumiu o compromisso de promover a sua memória e educação nas escolas e universidades, comunidades e outras instituições, “para que gerações futuras possam compreender as causas do Holocausto e refletir sobre as suas consequências”, de forma a “evitar futuros atos de genocídio”.

Além das iniciativas patrocinadas pela Assembleia da República, assinalamos igualmente diversas atividades em escolas portuguesas que, associando-se à homenagem internacional, evocam anualmente a memória das vítimas do Holocausto.

A Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu em 2005, através da Resolução 60/7, o dia 27 de Janeiro como o Dia Internacional em Memória Das Vítimas do Holocausto. Esta data assinala o aniversário da libertação dos prisioneiros de um dos mais terríveis campos de concentração e de exterminação – Auschwitz -, lembrado pelo escritor e sobrevivente do Holocausto, Yehiel De-nur, como o “planeta das cinzas”.

É próprio da natureza humana usar o filtro da memória para nos proteger e distanciar das reminiscências trágicas e dolorosas. Mas esse exercício não poderá olvidar nem tão-pouco ignorar aquilo que aconteceu.

Sabemos, e não devemos esquecer, que o Holocausto representa uma mancha trágica e ignominiosa da história europeia. Uma mancha que demonstra a atrocidade que pode emergir do ódio, do preconceito e da intolerância. Uma mancha

que ilustra a crueldade com que uma política de Estado pode determinar a morte de judeus, ciganos (Roma e Sinti), outras minorias e de democratas que se lhe opuseram. Por último, uma mancha que revelou umas das mais sinistras facetas do totalitarismo que o Ocidente conheceu.

O III Reich quis fazer do nazismo, lei. Hoje, o nosso principal desígnio e responsabilidade deverá consistir em fazer da lei uma força que veda a intolerância, o genocídio e os crimes contra a humanidade.

A evocação desta data destina-se a preservar a memória de todas as vítimas inocentes que perderam as suas vidas às mãos dos carrascos nazis e dos seus e cúmplices. A Assembleia da República lembra esta data, confirmando a sua responsabilidade de não esquecer e reiterando a divisa: «Nunca mais».

João Rebelo (PP-CDS)
Rosa Maria Basto Albuquerque (PS) Duarte Pacheco (PSD)
ADÃO SILVA (PSD)
Dina Sá Pereira
José Luís (União Democrática Progressista) Luís Filipe (PSD)
Pedro Filipe Gomes Soares (BE) Rui Pedro P. (PS)
João Pereira (PCP)
Miguel Ângelo (BEV) Nuno Mendes (CDS)
Miguel Ângelo (PS)
MIGUEL SANTOS (PSD)
Pedro Delgado Alves (PS)